

ACÓRDÃO Nº 8657/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 006.583/2010-5
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Poli Engenharia e Comércio Ltda. (01.379.965/0001-61).
4. Entidade: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR)
8. Representação legal: Rafael Jerônimo Santos (OAB/MT 13.389) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia, nesta fase processual, recurso de reconsideração interposto pela empresa Poli Engenharia e Comércio Ltda. contra os termos do Acórdão 4562/2014–TCU–2ª Câmara, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do recurso interposto pela empresa Poli Engenharia e Comércio Ltda. para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;

9.2. dar ao subitem 9.2. do Acórdão 4562/2014–TCU–2ª Câmara a seguinte redação:

“9.2. condenar os responsáveis, solidariamente com as empresas Proteção Ambiental Cacoalense – Paca e Poli Engenharia e Comercio Ltda., ao recolhimento da quantia de R\$ 67.061,04 (sessenta e sete mil, sessenta e um reais e quatro centavos) aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, acrescidos de encargos legais calculados a partir de 27/12/2003 até a data do pagamento.”

9.3. manter inalterados os demais itens do acórdão recorrido;

9.4. dar ciência desta deliberação à recorrente, à Funasa, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, aos Srs. Carlos Leonardo Pereira da Silva, Maria do Carmo Barcellos e a empresa Proteção Ambiental Cacoalense-Paca.

10. Ata nº 34/2015 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 29/9/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8657-34/15-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral